



**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV**

CNPJ 46.139.960/0001-38  
Rua Rio Branco nº 19-31 – CEP 17014-037 – Bauru – SP  
Fone – (014) 3009-5500



**RESOLUÇÃO N.º 90, DE 13 DE MAIO DE 2021.**

Altera a Política de Investimentos da Funprev para o ano de 2021.

O Conselho Curador da **Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV, CNPJ: 46.139.960/0001.38**, no uso de suas atribuições legais, em atendimento à Resolução 3.922, de 25/11/2010 do Conselho Monetário Nacional e publicado pelo Banco Central do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 15 da Resolução do Conselho Curador da FUNPREV nº 87, de 02 de dezembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15 Fica determinado o regime de fluxo de caixa para pagamento das despesas previdenciárias e administrativas, utilizando as receitas mensais da FUNPREV provenientes das contribuições obrigatórias dos servidores, dos entes patronais, do COMPREV, do termo de acordo com a PMB, do plano de equacionamento de deficit vigente, desde que cumprido o prazo de 5 (cinco) anos estabelecido na Portaria MPS nº 746/2011, e dos rendimentos das aplicações. (NR)”

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 13 de maio de 2021.

David José Françoso  
Presidente do Conselho Curador

Ana Lígia Correa da Conceição  
Secretária do Conselho Curador

Sérgio Ricardo Correa Alberto  
Membro do Conselho Curador

Gabriella Lucarelli Rocha  
Membro do Conselho Curador

José Ricardo Ortolani  
Membro do Conselho Curador

José Aparecido dos Santos  
Membro do Conselho Curador